

UNIVERSIDADE POLITÉCNICA DE LISBOA**Despacho n.º 10831/2026**

Sumário: Designação do responsável de cibersegurança dos Serviços de Ação Social Escolar da Universidade Politécnica de Lisboa.

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 125/2025, de 4 de dezembro, que aprova o regime jurídico da cibersegurança, transpondo a Diretiva (UE) 2022/2555, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro de 2022, destinada a garantir um elevado nível comum de cibersegurança em toda a União, nomeadamente o seu artigo 31.º que prevê a nomeação de um responsável de cibersegurança nas entidades essenciais ou importantes, e considerando o n.º 1 do Artigo 45.º dos Estatutos do IPL, o qual estabelece a autonomia administrativa e financeira dos Serviços de Ação Social Escolar da Universidade Politécnica de Lisboa, sou a designar responsável de cibersegurança dos Serviços de Ação Social Escolar da Universidade Politécnica de Lisboa, o Engenheiro Nuno Alves Pires, com efeitos a partir de 24 de agosto de 2026.

25 de agosto de 2026. — O Reitor da Universidade Politécnica de Lisboa, Prof. Doutor António da Cruz Belo.

320037142